



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.897 DE 03 DE MAIO DE 2018

EMENTA: FICA DENOMINADA DE “ ANA BATISTA DE LIMA” A RUA PROJETADA 3, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL EXPEDITO ARRAIS , NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “ANA BATISTA DE LIMA” a Rua Projetada 3, localizada no Conjunto Residencial Expedito Arrais, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2018.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO